

**AUTORIDADE NACIONAL REGULADORA DE MEDICAMENTO, IP  
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AQUISIÇÕES**

## **ADENDA AO CONCURSO**

**58A003841/CP/Nº0001/ANARME/2024**

### **ALTERAÇÃO DA DATA DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS**

Nos termos do anúncio do 58A003841/CP/Nº0001/ANARME/2024  
- Contratação de Serviços para Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Rastreamento de Medicamento e Produtos de Saúde.

1. Onde se lê "**As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até 11.00 horas do dia 14/05/2024**",  
passa a ler-se, **As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até 11.00 horas do dia 04/06/2024 e serão abertas no mesmo dia as 11h15m.**
2. Onde se lê "**O concorrente estrangeiro É elegível para participação.N/A**",  
passa a ler-se **O concorrente estrangeiro É elegível para participação.**
3. Onde se lê "**Ter realizado trabalhos similares na região**",  
passa a ler-se **Ter realizado trabalhos similares internacionalmente.**
4. Todas as demais cláusulas e condições do Documento de Concurso permanecem inalteradas.

A Autoridade Competente

(Ilegível)  
07 de Maio de 2024

---